



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
Avenida Marechal Floriano, 583 - Centro CEP: 16700-000 - Guararapes - SP  
Fone: (18) 3606-5500

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**

A **Câmara Municipal de Guararapes**, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação Parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2019, de 17 de maio de 2019, **RETIFICANDO** o item 2.2, o item 4.1, 4.2 e inclusão do item 4.3, o item 5.1, o item 7 e seus subitens (prova discursiva do cargo de Procurador Jurídico Legislativo), o item 8.1 e inclusão do item 8.1.1 (disponibilidade de vagas), o item 11.1 e inclusão do item 11.2, o item 12.2 e que passam a ter as seguintes redações:

- 2.2** - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no site [concursos.srdigitalizacoes.com.br](http://concursos.srdigitalizacoes.com.br) a partir das **08h:00min** do dia **20 de maio de 2019** até às **18h:00min** do dia **11 de junho de 2019**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

**4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS**

- 4.1** - O Concurso Público será de **prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório** para o emprego de Secretário Legislativo e de **prova objetiva e prova Dissertativa de caráter classificatório e eliminatório** para o emprego de Procurador Jurídico Legislativo.
- 4.2** - A duração da prova objetiva será de **3h00 (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
- 4.3** - Para o emprego público **Procurador Jurídico Legislativo** a prova dissertativa terá a **duração de 3h00 (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

**5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E NÚMERO DE QUESTÕES**

**5.1 - PROVA OBJETIVA**

Empregos	Provas Objetiva	Nº de Questões
Secretário Legislativo	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos/ Informática	20
Procurador Jurídico Legislativo	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos/ Informática	30
	Dissertativa	04

**7. DA PROVA DISSERTATIVA**

- 7.1** - A prova dissertativa para o cargo de Procurador Jurídico Legislativo versará sobre as disciplinas de Direito Administrativo/Constitucional e será avaliada como segue:
- 7.2** - A prova dissertativa será composta de 4 (quatro) questões.
- 7.3** - Para avaliar o conhecimento interdisciplinar do candidato, as questões poderão versar sobre mais de uma disciplina constante do conteúdo programático.
- 7.4** - Para a realização da prova dissertativa, o candidato terá caderno com área específica para escrita, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado, que deverá escrever o que o candidato ditar, sendo que este deverá digitar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
Avenida Marechal Floriano, 583 - Centro CEP: 16700-000 - Guararapes - SP  
Fone: (18) 3606-5500

- 7.5** - A folha de texto definitiva será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.
- 7.6** - As questões da prova dissertativa poderão ser formuladas de modo que, necessariamente, a resposta reflita a jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores.
- 7.7** - Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos 20 (vinte) primeiros candidatos melhor colocado na prova objetiva e os que eventualmente possuírem a mesma pontuação do vigésimo candidato melhor colocado.
- 7.8** - SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:
- a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
  - b) Não apresentar a documentação exigida;
  - c) Não obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova dissertativa;
  - d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
  - e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
  - f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

## 8. DAS NORMAS

- 8.1** - DATA - LOCAL - A data provável para a realização das provas objetivas e prova Dissertativa será dia **14 de julho de 2019 (Domingo)**, em horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados posteriormente, juntamente com a homologação das inscrições.

### 8.1.1 - HORÁRIOS

PROVAS OBJETIVAS	PROVA DISSERTATIVA
Abertura dos portões – 08:15	Abertura dos portões – 13:45
Fechamento dos portões – 08:45	Fechamento dos portões – 14:15
<b>Início das Provas – 09:00</b>	<b>Início das Provas – 14:30</b>
Secretário Legislativo	Procurador Jurídico Legislativo
Procurador Jurídico Legislativo	

## 11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1** - Para os candidatos cujos empregos públicos o Edital prevê **exclusivamente prova objetiva**, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.
- 11.2** - Para o emprego público de Procurador Jurídico Legislativo o resultado final será a média aritmética obtida entre a prova objetiva e a prova dissertativa.

## 12. DOS RECURSOS

- 12.2** - Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 12.4 deste



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
Avenida Marechal Floriano, 583 - Centro CEP: 16700-000 - Guararapes - SP  
Fone: (18) 3606-5500

edital. Para impugnação do resultado da prova prático profissional (emprego de Procurador Jurídico Legislativo), o recurso será único e deverá abordar toda a argumentação do candidato referente à referida avaliação.

Os candidatos inscritos que já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, em razão retificação, terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido até o dia 03/06/2019, através do e-mail [devolucao@srdigitalizacoes.com.br](mailto:devolucao@srdigitalizacoes.com.br), indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição.

**Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado no endereço eletrônico [concursos.srdigitalizacoes.com.br](http://concursos.srdigitalizacoes.com.br) e [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br).**

*Câmara Municipal de Guararapes-SP, 27 de maio de 2019.*

**Edmildo Ferreira**  
**Presidente da Câmara**